



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PEDRINHAS

DECRETO Nº 1662/2021

De 18 de janeiro de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1299/2020, de 05 de outubro de 2020,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 198.077,11 (cento e noventa e oito mil e setenta e sete reais e onze centavos), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2021 - Lei Municipal nº 1306/2020, de 15 de dezembro de 2020, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
Fonte 05 02 02.05 02.05.01	Transf. e Convênios Federais PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0023.2.095	AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS	<u>198.077,11</u>
Fonte-02 Cód. Aplic. (xxxx) 33.90.30.00	Transf. e Convênios Estaduais 312.0001 Combate ao Coronavírus Material de Consumo	1.569,00
Fonte 05 Cód. Aplic. (xxxx) 33.90.30.00 (xxxx) 33.90.39.00	Transf. e Convênios Federais 312.0001 Combate ao Coronavírus Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	113.208,11 83.300,00
	TOTAL	198.077,11

Parágrafo Único - A cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto pelo caput deste artigo ocorrerá com recursos provenientes de Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 198.077,11 (cento e noventa e oito mil, e setenta e sete reais e onze centavos), nos termos do inciso I, do parágrafo 1º c.c parágrafo 2º do art. 43, da Lei 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

IIIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

PEDRINHAS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 18 de janeiro de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS